



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO INSTITUTO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA
MEIRELES.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o
Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve
promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CECÍLIA MEIRELES, pela passagem dos 50
anos de existência.

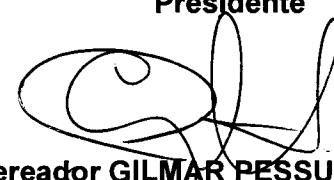
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de
março de dois mil e doze.


Vereador **JOSE ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

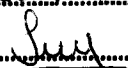

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Sandra Salini Brustolin
Diretora Geral

Registrado e publicado

EM 13/03/2012


.....